PORTARIA Nº 047/2022 DE 27 DE MAIO DE 2022

Ref. Proc. Ético n.º 008/2022, DE 27/05/2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE PERNAMBUCO (CRMV-PE), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 19 da Lei 5.517, de 23 de outubro de 1968, e pela Resolução CFMV 1330, que trata de regular os Processos Éticos Profissionais no âmbito do sistema CFMV/CRMVs, RESOLVE:

I - De acordo Com o Art. 51 do Código de Processo Ético-Profissional, nomear como Conselheiro Relator o Méd. Vet. Jadson Queiros Alves Júnior - CRMV/PE 1926 - VP, a quem determino a remessa do presente.

II – Esta portaria Entra em Vigor na data de sua Publicação.

Recife, 27/05/2022.

Maria Elisa de Almeida Araujo
Presidente
CRMV/PE 2087 - VP

MEAA/gfnm
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco – CRMV/PE
Rua Conselheiro Theodoro, 460 – Zumbi – CEP 50711-030 – Recife - PE.
PABX/Fax: (0**81) 3797-2517 – CNPJ 09.791.450/0001-14
E-Mail crmvpe@crmvpe.org.br Site: www.crmvpe.org.br